

## **PORTARIA UNIFEBE nº 62/14**

**Substitui membros da Comissão  
Técnica que especifica.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Elaine Zandonadi por Engelbert Riehs, na função de representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE, e Schirlei Nisch por Flávia de Brito Souza (CRESS 5001 - 12ª Região/SC), na função de Assistente Social, ambos na Comissão Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 37/13, de 14/05/13.

Brusque, 12 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor